

PROPOSTA DE PREÇO

AO GOVERNO DE HORIZONTE
Att. Sr(a). Pregoeiro(a)
Ref.: Pregão Eletrônico nº 4081/2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 22.527.999/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 061757993
ENDEREÇO COMPLETO: AV. SANTOS DUMONT, 6740, SALA 1012, TORRE BUSINNES, COCÓ,
FORTALEZA, CEARÁ
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA
CPF: 031.267.565-81
ENDEREÇO COMPLETO: RUA A, 295, APT 202, BLOCO 03, MARAPONGA, CEP 60.714-750,
FORTALEZA TELEFONE: (85) 9 9200-2206
E-MAIL: dkmlicitacao@gmail.com
BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 0624, CONTA: 21775-1

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	VEÍCULO HATCH, 0KM, MOTOR MÍNIMO 75 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CAMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 45 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, GARANTIA DE 3 ANOS,	UNID	02	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00



DKM SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS

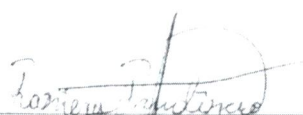


PORTA MALAS MÍNIMO DE 265 LITROS. ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64 DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6729/1979.				
MARCA: CHEVROLET				
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				

DECLARA QUE:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
 - Os serviços terão início imediatamente após o recebimento da autorização para execução dos serviços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.
 - Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
 - Declaramos que os produtos serão entregues a contratante no prazo, locais e nas condições estabelecidas pela Secretaria requisitante.
- DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

FORTALEZA/CE, 10 DE MAIO DE 2022.


Marcos Raniery Prudêncio de Mesquita
CPF: 031.267.565-81
DKM Soluções Empresariais EIRELI
Diretor